

PORTARIA Nº 26/2020

SÚMULA: Estabelece normas para realização de aulas remotas (on line), após ato do Presidente da mesa do Congresso Nacional.

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 42, de 2020, prorroga a suspensão das aulas até 27 de julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Suspensão das aulas presenciais na FAFIMAN até o dia 27 de julho de 2020, decorrente do enfrentamento da transmissão do *coronavírus* – COVID19.

Art. 2º. As medidas poderão ser revistas a qualquer tempo dependendo do desdobramento do controle do COVID19.

Art. 3º. Fica todo Professor da Fundação Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, instruído para ministrar suas aulas, conforme horário, através da plataforma ZOOM, disponível no site da Instituição

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguari, 16 de junho de 2020.

Prof. Antonio Carlos Xavier
Diretor